

DECRETO Nº 28/2021

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, através da Lei Municipal Nº 15/2021 um crédito adicional especial na importância de R\$339.582,69 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			339.582,69
02	09	01	Ensino Básico
395	12.365.0011.1014.0000	Construção,Ampl.Remod. Unid. Escolares-Ens. Infantil	339.582,69
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 002000
	02	Transferências e Convênios Estaduais-Vinculados	
	210 032	Convenio Ref. creche	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	339.582,69
Fontes de Recurso	
02 000	339.582,69

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 03 de março de 2021.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças